



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 277

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material consumo no sistema de registro de preço (material de construção) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*

Fornecedor: O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - 12.493.572/0001-39 Total Adjudicado R\$ 33.590,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 33.590,00	R\$ 33.611,00	0,06%	R\$ 21,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 29 de Maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2020.05.29 12:18:22 -03'00'



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 275

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material consumo no sistema de registro de preço consumo (papel sulfite) para atender as necessidades das secretarias do município de Teixeiraópolis/RO (SEMSAU, SEMPLAF, GABINETE DO PREFEITO, SEMAST, SEMOSP e SEMECT), que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*

Fornecedor: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 34.749.515/0001-00 Total Adjudicado R\$ 30.522,42

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 30.522,42	R\$ 51.606,18	40,86%	R\$ 21.083,76

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 29 de Maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por ANTONIO
ZOTESSO:19077645934
Dados: 2020.05.29 12:14:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Alcool em gel, mascarar descartáveis, e mascarar tipo bico de pato, luvas descartáveis, tamanho M e G), que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*

Fornecedor: BONIN & BONIN LTDA - 29.004.099/0001-81 Total Adjudicado R\$ 1.151,64

Fornecedor: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA - 21.324.430/0001-39 Total Adjudicado R\$ 7.350,00

Fornecedor: ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 09.381.459/0001-57 Total Adjudicado R\$ 10.888,80

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 19.390,44	R\$ 29.387,74	34,02%	R\$ 9.997,30

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 29 de Maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2020.05.29 12:15:45 -03'00'



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo laboratorial (Testes rápidos para covid-19), que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*

Fornecedor: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA - 21.324.430/0001-39 Total Adjudicado R\$ 3.625,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 3.625,00	R\$ 3.625,00	0,00	0,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 29 de Maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2020.05.29 12:16:39 -03'00'



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios para formação de cestas básicas), que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*

Fornecedor: COCO & KRENSKI LTDA - 32.194.373/0001-37 Total Adjudicado R\$ 13.104,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 13.104,00	R\$ 13.212,60	0,82%	R\$ 108,60

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 29 de Maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 069/GAB/2020, de 28 de maio de 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 300/2005, bem como a Lei nº 946/2018.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-024/2020, por força do Edital nº 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2020 em seu item 16.2.

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Patricia Lucio Ozeki	Técnico de Enfermagem	1º
Vera Lucia de Aquino	Técnico de Enfermagem	2º
Lindamara Rodrigues de Jesus	Técnico de Enfermagem	3º
Daniel Moreira Almeida	Médico	1º

Art. 2º Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 28 de maio de 2020. ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2020.05.29 12:28:26 -03'00'

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE IMÓVEL EM JARU/RO
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **17/06/2020 (1º leilão) e 22/06/2020 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do(s) seguinte(s) lote(s): **Lote 6 - Jaru/RO**. Bairro Setor 02. Rua J. K., 1010 (Lt. 20 da Qd. 01, Bl. C, St. 02). Prédio comercial. Áreas totais: constr. 980,00m² (consta no IPTU 414,00m²) e terr. 1.800,00m². Matr. 2.039 do RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. O comprador providenciará, sem prazo determinado, a baixa da averbação premonitória constante na Av-8 da citada matrícula. Ocupado (AF). Lance mínimo: **1º Leilão: R\$ 674.566,68. 2º Leilão: R\$ 355.149,22. COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) RGR COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI, localizado na Av. Raimundo José da Silva, nº 555 Bairro: Primavera CEP: 76.914-850 na Cidade: Ji-Paraná CNPJ: **13.277.722/0001-30**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/05/2020, a **Licença Municipal de Localização - LML**, para a atividade: Comércio varejista de pedras para revestimentos; Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 179/FMS/2020, QUE TEM POR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS HOSPITALARES), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº 261/PGE/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.186,50 (SETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.027,38 (SETE MIL VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.501,68 (QUATRO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.111,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS); TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.063,00 (TRINTA E OTO MIL SESSENTA E TRÊS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 88.889,56 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 29 DE MAIO DE 2020.

DENISE ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 145/SEMSAU/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados A NOVA DATA DE CADASTRO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o Nº 005/CPL/2020, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, Decreto Municipais nº. 056/PMS/2013 e nº. 038/PMS/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 88.848,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/06/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/06/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 16/06/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF. Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de Maio de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto nº 073/2020
DE 17/MAIO/2020**

Ementa:-Abre Credito suplementar por "superávit financeiro" no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais), no orçamento vigente geral do município JUNTO AO Fundo Municipal de Assistência Social, e Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido através da Lei Orçamentária, 977/2019 de 11/11/2019, combinado com a Lei Federal 4320/64.. Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionárias processo 459-1/2020..

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro verificado na c/c 18.126-5-psb da entidade 464 saldo existente em 31/12/2019.

03-07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..

Ficha
Unidade Orc.
Funcional Programática
Natureza da Despesa
Destinação Recurso
Valor
Crédito
647
03.07.00
08.244.0014.2094
3.3.90.30.00.00.00.00
1.015.0057

Recurso
5523
03.07.00

0.0.0.0.00.0.0.00
1.015.0057
100.000,00
Crédito
649
03.07.00
08.244.0014.2094
3.3.90.30.00.00.00.00
1.015.0057

Recurso
5523
03.07.00

0.0.0.0.00.0.0.00
1.015.0057
120.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de **superávit financeiro** do exercício financeiro 2019, conforme (Art. 43, Inc. I e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

COMPARECIMENTO DE EMPREGO A RIGON & CIA LTDA, solicita o comparecimento do Srº. VICTOR VINICIUS RAPES DA SILVA, portador da C.T.P.S. nº. 164010 – 001 - RO, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ji-Paraná/RO, 29 de Maio de 2020.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 566/SEMSAU/2020, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TERMÔMETRO DIGITAL SIMPLES E OXÍMETRO DE PULSO DE PONTA DOS DEDOS)" em favor da empresa: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.287.059/0001-54, cujo valor global é de: R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais).

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
_____/_____/_____

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL- N.º 001/CTME/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EDITAL 001/CTME/2019 DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/PGE/2019, RECURSO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. 002/2020. SEdn. 0041.044071/2017-94. ESPÉCIE: Contratação Direta, conforme conforme a Ata Final de sessão para análise técnicas de propostas no Pregão Presencial 01-CTME-2019, de 20/02/2020 do Pregão presencial nº 001/CTME/2019, - Menor Preço Global. Devidamente autorizado pelo Presidente, dar-se-á a CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme justificativa e autorização de compra CONTRATANTE: Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer em Ji-Paraná – CNPJ: 08.826.137/0001-01 e a Empresa LEIEVERSON RIBEIRO BENEVENUTTI ME, Inserita no CNPJ SOB O Nº 25.081.352/0001-40. EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL- N.º 001/CTME/2019. Termo de Fomento Nº 015/PGE/2019. Objeto: A IMPLANTAÇÃO DE OLERICULTURA ORGÂNICA (CONSTRUÇÃO, CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES), que compreende o Lote 3 "Contratação de mão de obra para construção de a Olericultura Orgânica, compreendendo 2 estufas medindo 6mX40m". FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário oficial da União - DOU, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.900,00. SIGNATÁRIOS: Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer em Ji-Paraná, pela Contratada, LEIEVERSON RIBEIRO BENEVENUTTI ME, Leieversson Ribeiro Benevenuti Representante Legal.

Ji-Paraná-RO, 23 de abril de 2020.

Presidente – COMUNIDADE
TERAPÊUTICA MISSÃO EBENÉZER
C.P.F. Nº 044.222.711-95



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DE INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2020
Processo nº 1440/2019/SEMAFP
Recorrente: A. DE SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL
CNPJ 22.625.574/0001-98

1. DOS FATOS

1.1. Na fase de lances e habilitação foi oportunizado aos participantes o direito de intenção de recurso. Momento em que a Recorrente apresentou intenção de recurso em desfavor da detentora do certame em tela, R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA.

1.2. Trata-se de intenção de recurso administrativo impetrado pela empresa acima identificada, contra a decisão do Pregoeiro no âmbito do Pregão Eletrônico nº 013/2020/SEMAFP

1.3. Aberto o prazo para manifestação recursal a Recorrente não apresentou as Razões Recursais, correndo assim à revelia a pretensa intenção de interpor o referido recurso, decaindo o direito e se tornando intempestivo a possibilidade de apresentação do recurso em epígrafe.

2. Da decisão

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública é **IMPROVIDO** a intenção de recurso administrativo da Empresa **A. DE SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL** por sua intempestividade.

Decido pela manutenção da classificação e convocação da primeira colocada no certame licitatório.

Mirante da Serra – RO, 29 de maio de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial
Port. 4.652/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO
EDITAL Nº 001/2020, DE 20 DE ABRIL 2020.

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, HOMOLOGA Resultado Final Do teste seletivo do Edital nº001/2020, que objetiva atender contratação temporária de 06 seis meses podendo ser prorrogado por igual período, dos profissionais devidamente habilitados nas Especialidades de, **Médico Clínico Geral, Fisioterapeuta, Odontólogo, Farmacêutico/Bioquímico e Técnico em Enfermagem**, conforme se segue:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO
1ª	002	VIVIANE M. S. MOREIRA	67	ODONTÓLOGO
2ª	001	VICENTE ALBERTO M. SOARES	61,5	ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO
1ª	003	VERONICA MARQUES MARTINELLI	65	FISIOTERAPEUTA
2ª	005	NAYARA PRECILA SILVA ROCHA	57,5	FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO
1ª	006	TALITA TAVARES BARROS	54,5	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO
1ª	009	IONE APARECIDA CRUZ	92,6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2ª	004	ROSINEIDE CHAGAS CORREIA	75	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3ª	007	ELIZANGELA DA CRUZ CARIAS	55	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO
---	---	NÃO HOUVE INSCRITOS	---	MÉDICO

RECURSOS

Não houve ***

MIRANTE DA SERRA, 29 DE MAIO DE 2020.

ADINALDO ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº.072/2020
PROCESSO Nº.327/SEMOSP/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: FIORINDO L. ZANATTA – ME.
CNPJ Nº. 04.367.871/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MIL LITROS, COM BOMBA DE NO MÍNIMO 03 POLEGADAS, COM SAÍDA D'ÁGUA ASPIRADOR, TIPO RABO DE PAVÃO E POTENCIA NÃO INFERIOR A 140 HP, COM PERÍMETRO, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$: 23.463,98 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 28 DE MAIO DE 2020.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO
FIORINDO L. ZANATTA – ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO Nº 1-1626/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ n. 84.615.772/0001-28, devido a inexecução parcial do Contrato n. 030/PGM/PMJP/2016, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira, onde violou as alíneas “a” e “j” da cláusula nona, do respectivo contrato.

Devidamente notificada a empresa apresentou defesa tempestivamente.

Em que pese as alegações e argumentos apresentados pela defesa, a PGM entendeu que as mesmas não tem o condão de modificar os fatos ocorridos.

Assim, Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas nas legislações que se adêquem ao caso. Este é o relato do essencial.

Passo a Decisão.

O procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem, em regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo.

Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.

Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de um poder, ou “deveres-poderes” decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração.

De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público.

Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

Neste sentido e devido à comprovação da infração por parte da adjudicatária, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **APLICO** a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ n. 84.615.772/0001-28, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, **por 1 (um) ano**, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei 8666/93, a contar da publicação desta decisão;

b) a SEMPLAN deverá adotar o necessário para que se proceda o levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais.

Encaminhe-se os autos a **SEMPAZ** para realização do cálculo da multa contratual, e, por conseguinte a **CPL** para realizar os lançamentos de estilo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 18/CPL/2020

PROCESSO Nº 721/2020 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 29/05/2020 MEM:187/SEMSAU
FIRMA: SERRA & ADERNO LTDA
CNPJ: 12.288.727/0001-03
VALOR: R\$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO MASCARAS DE TECIDOS DU-
PLO EM TECIDO DE ALGODÃO: LAVÁVEL E REUTILI-
ZAVÉL COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO TAMANHO 21
CM ALTURA POR 2CM LARGURA 14 DEVE ATENDER
AS REGRAS DP. MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTE
A REGULAMENTAÇÃO EXPEDIDA PELA COORDE-
NAÇÃO-GERAL DE GARANTIA DOS ATRIBUTOS DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DA NOTA INFORMA-
TIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e medida provisória 926, de 20 de março de 2020

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.243.0007.2.030.3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.243.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 477/2020
b) Licitação Nº : 20/2020
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 25/05/2020
e) Objeto da Licitação : A presente dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de aparelho celular (smartphone), para atender à necessidade da ouvidoria Geral do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.
Conforme Termo de Referência.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: NOVALAR LTDA
CNPJ/CPF: 04.771.481/0013-23

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Telefone celular Smartphone com Android 9 ou Superior (Atualizável);Câmera: Frontal 5 MP (Mínimo), Traseira 8 MP (Mínimo) Vídeo: Resolução Full HD (Mínimo).Memória: RAM: 1 GB (Mínimo) Interna: 8 GB (Mínimo).Memória Expansível: Micro SD 32 GB (Mínimo).Sistema Operacional Versão : Android 9 Lollipop ou Superior (Atualizável).Plataforma: Android Conectividade:Bluetooth: Sim, USB: Micro USB 2.0, Rede: 4G E Wi-Fi (Mínimo) Tela: Resolução: 960 X540 Pixels(Mínimo), Densidade: 220 Ppi (Mínimo), Tipo: TFT LCD,Tamanho: 5" (Mínimo) Processador:Velocidade: Quad- Core 1.2 Ghz (Mínimo),Chip: Qualcomm Snapdragon 410 (Mínimo)Chip: Tipo: Micro-SIM. Quantidade: Dois Chips Desbloqueados.GPS, Rádio FM com antena interna, Entrada padrão de fone de ouvido de 3.5mm, Alarma, Calendário, Calculadora, Notas, Cronômetro, Conversor de unidades, Viva-voz, Horário Mundial .	3	R\$730,00	R\$ 2.190,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.190,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste,25 de maio de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/PMNB/2020
PROCESSO Nº 1463/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VS COSTA & CIA LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ultrassom odontológico: base de bicabornato integrado, caneta/transdutor do ultrassom autolavável, Caneta do ultrassom e jato de bicarbonato com ponteira autolavável, Frequência mínima do ultrassom: 30.000 Hz, alimentação bivolt, Potência 60 VA, Garantia: 12 meses.	1	R\$1.555,55	RS 1.555,55
2	Câmara para Conservação de Imunobiológicos: capacidade/porta: mínimo 300 litros/ 5 gavetas ou prateleiras. material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, temperatura: entre +2°C e + 8°C; circulação de ar forçado, contra porta, sensores: internos, discador de emergência, sistema de emergência (bateria/nobreak) e sistema de registro de dados. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$16.500,00	RS 16.500,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Eletrônico Nº 04/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1463/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$18.055,55 (dezoito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 04/2020.

DO PAGAMENTO,

O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0003.1.553.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Elemento de Despesa	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da União - Saúde

Nota de Empenho nº 422/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 35/2020 anexado ao processo administrativo 1463/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.04.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/PMNB/2020
PROCESSO Nº 1463/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	jato de bicarbonato: base metálica p/estabilidade, 03 caneta autoclavável, desumidificador e filtro de ar c/drenagem automática, conjunto leve e ergonômico, todas as peças metálicas resistentes a oxidação, tampa do depósito c/visor transparente acompanha 02 tampas extras, regulagem precisa do fluxo de água, acionamento através do pedal do equipo, depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão, facilmente desmontável e/ponteira removível, giratória e autoclavável, conectado ao terminal do equipo, pressão de entrada de ar aproximada (regulada no equipo) 30 psi a 40 psi, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante; cor branco.	1	R\$460,00	RS 460,00
2	bomba de vácuo, Estrutura em aço, potencial vácuo de 1,2 hp/110 a 730 mmHg, alimentação 220volt, garantia mínima de 12 meses.	1	R\$1.635,00	RS 1.635,00
3	Carro de Curativo - Tampo e prateleira em aço inoxidável, gradil em aço inoxidável em toda volta, provido de balde e bacia, Estrutura em aço inoxidável de 01 polegada de diâmetro, fixação do tampo c/par. de aço inox, com armela de aço, Rodízios giratórios de 3 polegadas, revestidos de borracha, sendo 02 com travas, dimensões: 0,45x0,75x0,85m, manual de instrução em português Garantia de no mínimo 12 meses.	1	R\$750,00	RS 750,00
4	Detector Fetal: Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais, com as seguintes características técnicas mínimas: - portátil; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); frequência nominal de 2,0 mhz; com bolsa para transporte. garantia MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE.	2	R\$564,00	RS 1.128,00
5	Estetoscópio Infantil - Duplo, auscultador haste inoxidável com diafragma de alta sensibilidade tubular, Tamano infantil, Conjunto biauiscular material em borracha flexível preta ou cinza, com olivas de silicone aurículas flexíveis e removíveis (01 par), campânula dupla (infantil), Garantia de no mínimo 12 meses.	4	R\$59,99	RS 239,96
6	Estetoscópio Adulto: Duplo, auscultador haste inoxidável com diafragma de alta sensibilidade tubular, Tamano adulto, Conjunto biauiscular material em borracha flexível preta ou cinza, com olivas de silicone aurículas flexíveis e removíveis (01 par), campânula dupla (adulto), Garantia de no mínimo 12 meses.	6	R\$64,99	RS 389,94

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Eletrônico Nº 04/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1463/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$4.602,90(quatro mil seiscentos e dois reais e noventa e centavos)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 04/2020.

DO PAGAMENTO,

O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0003.1.553.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Elemento de Despesa	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da União - Saúde

Nota de Empenho nº 425/2020 e Nota de Empenho nº 426/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 37/2020 anexado ao processo administrativo 1463/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.04.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/PMNB/2020
PROCESSO Nº 1463/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Computador (Desktop-Básico): computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; manual de instrução em português garantia de 12 meses.	7	R\$1.579,00	RS 11.053,00
2	No-Break (Para Computador/Impressora)-	7	R\$379,00	RS 2.653,00
3	Computador (Desktop-Básico com câmera web): com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar ; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 1 (uma) webcam com suporte a HD (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R\$1.579,00	RS 1.579,00

1	Computador (Desktop-Básico): computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 1 (uma) webcam com suporte a HD (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R\$1.579,00	RS 1.579,00
2	No-Break (Para Computador/Impressora)-	7	R\$379,00	RS 2.653,00
3	Computador (Desktop-Básico com câmera web): com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar ; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 1 (uma) webcam com suporte a HD (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R\$1.579,00	RS 1.579,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Eletrônico Nº 04/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1463/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$15.285,00(quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 04/2020.

DO PAGAMENTO,

O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0003.1.553.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Elemento de Despesa	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da União - Saúde

Nota de Empenho nº 423/2020 e Nota de Empenho nº 424/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 36/2020 anexado ao processo administrativo 1463/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.04.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/PMNB/2020
PROCESSO Nº 1463/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Negascópio: tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos. Alimentação Bivolt, Painel translúcido na cor branco leitoso, Alto brilho e ausência das áreas de sombra. Material de fabricação metal e pintura branca, Dimensões mínimas 790 X 480 X 101 mm, Frequência mínima de 50/60 Hz, Potência Máxima 60 W, garantia mínima de 12 meses.	1	R\$400,00	RS 400,00
2	Foco Refletor Ambulatorial, Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios. - Deverá apresentar Lâmpada Superled de luz branca fria de aproximadamente 6400k, sem emissão de UV e IR. Tensão de alimentação: Bivolt automático. Potência: equivalente 50watts. Haste flexível cromada, altura regulável, base tubular com acabamento em pintura eletroestática, pés com rodízios. Deverá ser acompanhado de 02 lâmpadas led de luz branca fria. Registro ANVISA e Certificado INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	3	R\$300,00	RS 900,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Eletrônico Nº 04/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1463/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$1.300,00(mil e trezentos reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 04/2020.

DO PAGAMENTO,

O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0003.1.553.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Elemento de Despesa	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da União - Saúde

Nota de Empenho nº 436/2020 e Nota de Empenho nº 437/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 40/2020 anexado ao processo administrativo 1463/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.04.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/PMNB/2020
PROCESSO Nº 1463/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	destilador de água: especificação: DESTILADOR DE ÁGUAS TIPO PILSEN 5 litros/hora 220V. Com tubo de destilação, caixa de controle e caldeira construído em aço inox. Sistema de segurança, na ausência de água com desligamento automático. resistência em aço inox blindado. rendimento 5 l/h, consumo 50 l/h. potência 4000 watts, 220 volts. Com cabo de força com dupla isolamento, chave liga e desliga, funil para coleta de destilado, cuba estampada de 10 litros. Manual de instrução em português garantia mínima de 12 meses.	1	R\$1.400,00	RS 1.400,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Eletrônico Nº 04/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1463/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$1.400,00(mil e quatrocentos reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 04/2020.

DO PAGAMENTO,

O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0003.1.553.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Elemento de Despesa	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da União - Saúde

Nota de Empenho nº 435/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2020 anexado ao processo administrativo 1463/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.04.2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa 20/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 477/2020, HOMO-LOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a presente dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de aparelho celular (smartphone), para atender à necessidade da ouvidoria Geral do Município de Nova Brasíliaândia D'Oeste-RO. Conforme Termo de Referência, em favor da empresa NOVALAR LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Nova Brasilândia DOeste, 25 de maio de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 1463/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: OLMIR IORIS E CIA LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ar Condicionado - Com capacidade de 12000 btus, tipo split, hiwall, ciclo quente/frio, timer digital com função sleep e reinício automático, Tecnologia swing para direcionamento vertical automático do ar, Na voltagem 220v, Eficiência energética: classe A, com selo procel, Sem instalação, acondicionado de forma adequada, acompanhada controle remoto sem fio com tela digital, display indicador da temperatura do ambiente, ajuste de temperatura saçagem automática da serpentina da unidade interna após o desligamento da unidade afim de evitar bactérias e mofo com filtro anti- bactérias lavável para remoção de poeira e particulais, vazão do ar 900 m³/h ou superior, e manual de instruções em português. Garantia de no mínimo 12 meses.	18	R\$1.430,00	R\$ 25.740,00
2	Geladeira/ Refrigerador: sistema frostfree; iluminação interna; prateleiras na porta, gaveta, pés niveladores, capacidade de 260 a 299 litros; compartimento congelamento rápido; recipiente para armazenar gelo, consumo de energia classe a voltagem bivolt, cor branca e garantia mínima de 1 ano, classe a; selo procel; certificado de garantia pelo immetro. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$1.590,00	R\$ 1.590,00
3	BEBEDOURO DE PRESSÃO/COLUNA/SIMPLES INOX - bivolt características: gabinete em aço inox, sem emendas -base injetada em plástico para altos impactos -conexões hidráulicas internas em material atóxico -torneiras copo e jato cromadas -termostato fixo com regulagem de temperatura externa -serpentina localizada na parte externa do reservatório -reservatório de água em aço inoxidável -sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado - fabricado com compressor embraço e gás ecológico r134a especificações técnicas: -capacidade de resfriamento: 4,2 l/h (em ambiente a 25°c) -potência: 154 w -consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh dimensões aprox.: 108x35x31 cm (axbpx) peso	2	R\$650,00	R\$ 1.300,00

aprox.: 17 kg, garantia de no mínimo 12 meses. Manual em português.

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Eletrônico Nº 04/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1463/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$28.630,00(vinte e oito mil seiscientos e trinta reais)**, conforme consta na Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0003.1.553.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Elemento de Despesa	4.490.52.	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da União - Saúde

Nota de Empenho nº 435/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 42/2020 anexado ao processo administrativo 1463/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 22.04.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 936/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUBEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balde caçamba para pintura capacidade 15 litros	3 unid.	R\$8,52	R\$25,56
2	Avental de couro para operador de roçadeira cocostal	4 unid.	R\$63,67	R\$254,68
3	Tela de Ferro MF 113 - 120 metros	4 ROL.	R\$4.112,96	R\$16.451,84
4	Lajota tamanho 12x24CM 6 furos	4.000 unid.	R\$0,55	R\$2.200,00
5	Cabro em madeira 5x6x400CM qualidade 1	20 unid.	R\$24,75	R\$495,00
6	Tabua 2,5x25x300CM qualidade 3	15 unid.	R\$37,48	R\$562,20
7	Cimento CP IV 32 RS - 50kg	117 unid.	R\$30,79	R\$3.602,43

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 936/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$23.591,71(vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 27/2019.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ABAIXO DESTE VALOR O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	15.452.0013.2.052.	Manutenção das Vias Urbanas
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 892/2020 e Nota de Empenho nº 893/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 54/2020 anexado ao processo administrativo 936/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 29.05.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 936/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUBEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pedrisco de Brita	30M³	R\$166,66	R\$4.999,80
2	Pó de Brita	22M³	R\$164,75	R\$3.624,50
3	Pedra Brita nº 3	50M³	R\$139,06	R\$6.953,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 936/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$15.577,30 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 27/2019.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ABAIXO DESTE VALOR O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	15.452.0013.2.052.	Manutenção das Vias Urbanas
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 883/2020 e Nota de Empenho nº 884/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 55/2020 anexado ao processo administrativo 936/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 29.05.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 278/2020

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
NOVA ORDEM DA LINHA 114, KM 08, LADO SUL – APRUNOR

DO OBJETO

Este Acordo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes equipamentos por julgamento da proposta e habilitação do **Lote nº 01:**

I.01 (um) trator de Pneus, marca LS 4 cilindros, potência de 80cv, tração 4x4, rotação de tomada de força 540rpmx750rpm, tombamento 10058;

II.01 (um) carreta agrícola Triton, 5 toneladas, TR/794 RD, tombamento 10823;

III.01 (um) grade aradora Gacr 14x26x6M, tombamento 10822.

DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 25.05.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 278/2020

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VERDE CAMPO – ASPROVEC

DO OBJETO

Este Acordo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes equipamentos por julgamento da proposta e habilitação do **Lote nº 04:**

I.01 (um) grade aradora Gacr 14x26x6M, tombamento 10824.

DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 25.05.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 278/2020

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
FORÇA NO CAMPO

DO OBJETO

Este Acordo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes equipamentos por julgamento da proposta e habilitação do **Lote nº 02:**

I.01 (um) trator de Pneus, marca LS 4 cilindros, potência de 80cv, tração 4x4, rotação de tomada de força 540rpmx750rpm, tombamento 10076;

II.01 (um) carreta agrícola Triton, 5 toneladas, TR/794 RD, tombamento 10825;

III.01 (um) grade aradora Gacr 14x26x6M, tombamento 10821.

DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 25.05.2020.

DÍVIDA FISCAL

Negociação com Energisa resultará em recursos para investimentos na saúde

Foto: Assessoria/Divulgação



Valores da dívida serão repartidos com os municípios, que recebem 25% do valor do ICMS pago

(Da Redação) O governo de Rondônia está ampliando esforços na negociação com a Energisa Rondônia, para o recebimento de cerca de R\$ 800 milhões em débitos tributários da empresa que tem com o estado, para fazer frente às necessidades da administração e da população, no enfrentamento da crise sanitária e econômica provocada pelo novo coronavírus.

Segundo informou na quinta-feira (28), o secretário estadual de Finanças (Sefin), Luis Fernando Pereira da Silva, este é um momento crucial na história do país, sob todos os aspectos, e que, especificamente sobre Rondônia é preciso agir com critério e equi-

brio, sem desperdício e sem abrir mão dos poucos recursos que dispõe para sua manutenção.

Neste ponto, ele explicou que “dar continuidade ao processo de negociação irá assegurar o ingresso de valores significativos no caixa do estado e dos municípios (que recebem 25% do valor do ICMS pago), permitindo que esses recursos sejam utilizados, a fim de salvar vidas, durante a pandemia de Covid-19 e facilitem a adoção de medidas de recuperação da economia e manutenção do investimento público, após a pandemia”.

Com informações de Cleuber Rodrigues Pereira - Assessoria.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS O EMPREENDIMENTO RAZÃO SOCIAL- PORTAIS E VISTAS DA AMAZÔNIA LTDA, FANTASIA PORTAIS E VISTAS DA AMAZÔNIA – CNPJ – 14.353.811/0001-80 – MATRIZ , situ à RUA CAUCHO n.º. S / N, Quadra 3 – Lote 10- SETOR POLO MADEIREIRO – Município de ARIQUEMES – RO com COORDENADAS CENTRO EMPREENDIMENTO- 09º 53' 31.59" S e 63º 00' 47.00" w- c- 126,00 m e COORDENADAS do POÇO CACIMBA - 09º 53' 32.00" S e 63º 00' 48.37" w- c- 126,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27/05/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço CACIMBA, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade de SANEAMENTO BÁSICO, ASPERÇÃO DE PÁTIO e RESFRIAMENTO DE LÂMINAS .

ARIQUEMES – RO, 27 de MAIO de 2.020.

**PORTAIS E VISTAS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ – 14.353.811/0001-80 – MATRIZ**